



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.**

Eu, **SABRINA SCARDUA FIOROTTI - PSB**, Presidente desta Casa de Leis, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no **artigo 114, § 3º, inciso VI**, combinado com o **artigo 132, “caput” e § 1º ambos do Regimento Interno**, venho, respeitosamente, **SOLICITAR** ao douto Plenário a dispensa de Interstícios Regimentais, ao Projeto de Lei nº 8/2025, de autoria do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.


SABRINA SCARDUA FIOROTTI
VEREADORA – PSB



Processo: 357/2025 - Req 10/2025

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Protocolo

Para: Gabinete da Presidência

Encaminho ao Gabinete do Exm^a. Senhora Presidente para dar as devidas providências.

Itarana-ES, 2 de junho de 2025.

Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: Augusta, em 02 / 06 / 2025.





Processo: 357/2025 - Req 10/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Gabinete da Presidência

Para: Secretaria Administrativa e Financeira

DESPACHO

Determino que seja apensado o presente Requerimento ao Projeto de Lei nº 8/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, bem como a inclusão do mesmo no Expediente da Sessão Ordinária do dia 04/06/2025, para leitura e votação.

Itarana-ES, 2 de junho de 2025.

Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: _____

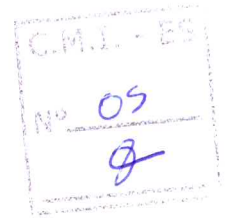
Laís Bocali
Técnica Legislativa - Assistente
CMI/ES

, em 02/06/2025.





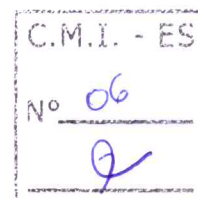
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
PODER LEGISLATIVO



Dispensa de Interstícios Regimentais nº 10/2025, de autoria da Presidência (protocolo nº 357/2025, de 02/06/2025) apensado ao Projeto de Lei nº 8/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal (protocolo nº 356/2025, de 02/06/2025).


Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente
CMI/ES





VOTAÇÃO

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA – DIA 04/06/2025

VEREADORES PRESENTES: CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS, MÁRIO KUSTER – PSD E SABRINA SCARDUA FIOROTTI – PSB.

AUSENTE: LINDOMAR FERRARI – PSB.

MATÉRIA:

ORDEM DO DIA

1 – PROJETO DE LEI Nº 8/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – CREI, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O DIREITO AO ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ITARANA, AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO”. (**PROJETO DE LEI Nº 8/2025 – PROTOCOLO Nº 356/2025 – PROCESSO Nº 356/2025, DE 02/06/2025**).

- APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES – 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA ABSOLUTA, NOS TERMOS DO ART. 168, IV, ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58, §1º, V, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

2 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O PAGAMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, DO PISO SALARIAL NACIONAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITARANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2025 – PROTOCOLO Nº 305/2025 – PROCESSO Nº 305/2025, DE 14/05/2025**).

- APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES – 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA ABSOLUTA, NOS TERMOS DO ART. 169, ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58, §1º, III E V, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

EXPEDIENTE

1 - REQUERIMENTO Nº 10/2025, DE AUTORIA DA PRESIDÊNCIA. (**REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 357/2025 – PROCESSO Nº 357/2025 DE 02/06/2025**).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES – 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

SALA DAS SESSÕES, 04 DE JUNHO DE 2025.


SABRINA SCARDUA FIOROTTI
PRESIDENTE DA CMI/ES